



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Tomada de preço nº 001/2022

ATA SESSÃO PROPOSTA

Cosme Sousa Ferreira
Presidente da CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos dias 13 (treze) do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:10 (dez horas e dez minutos), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257, km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 009/2022-PMJ/PA, constituída pelos Senhores, **Cosme Sousa Ferreira, Francisco de Sousa Coelho e Keydson Francisco Morais Meireles**, membros titulares, **Jonesmar Ramos da Silva Crea nº 041835996-2 Engenheiro Técnico responsável** sob a presidência do primeiro, para abertura da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022**, destinada a selecionar a melhor proposta para **REFORMA DE PONTE DE MADEIRA LEGALIZADA (PEÇAS EMPARELHADAS) COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM COMPRIMENTO DE 40 (QUARENTA) METROS E LARGURA DE 05 (CINCO) METROS NA COMUNIDADE DO AREIAL E JUSTINA, ZONA RURAL DE JURUTI/PA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**, devidamente republicado no Diário Oficial da União, Jornal Diário do Pará e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 28 de março de 2022, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Dando seguimento a sessão pelo Presidente da Comissão, onde se constatou a presença dos seguintes representantes: **HEIDILANE DA SILVA SANTOS, CPF nº 910.411.982-72 E RG nº 5154182 - PC/PA representando a empresa H DA S SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.042.835/0001-91**, o presidente passou-se em seguida a lê o parecer técnico da análise da proposta emitido e devidamente assinado pelo e devidamente assinado pelo técnico **Jonesmar Ramos da Silva, Crea nº 041835996-2**, o mesmo relata os seguintes pontos: **“ANÁLISE:** a empresa **H DA S SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, apresenta o valor da proposta aproximadamente 1.5% inferior ao valor estimado, utilizando parâmetro valores da planilhas de quantidade de preços da SEDOP e SINAP. Prosseguindo, a Comissão de Licitação, **DECLARA** a empresa **H DA S SANTOS SERVIÇOS EIRELI VENCEDORA** com valor de **R\$ 74.796,52 (Setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

centavos). Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, e posterior adjudicação/homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, eu, Cosme Sousa Ferreira, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e licitantes presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente COSME SOUSA FERREIRA

Membro efetivo FRANCISCO DE SOUSA COELHO

Membro suplente KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES

PARTICIPANTES DO CERTAME

H DA S SANTOS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 41.042.835/0001-91
HEIDILANE DA SILVA SANTOS
CPF nº 910.411.982-72